Ipameri-GO, 19 de novembro de 2025.
Alisson Rosa
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 48 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 06/11/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

No sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h11min, realizou-se a quadragésima oitava Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no Edifício Sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência interina do **Vereador Cláudio Machado (Cláudio Machado)** e secretariada, de forma respectiva e interina, pelos Vereadores: **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz, Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), José Edivar Ribeiro (Edivar)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência dos Vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho), Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)** justificada por meio de Ofício nº 004/2025 do seu gabinete e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** que apresentou Atestado Médico.O **Vereador Paulo Sugai** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 047/2025**, de 05/11/2025, aprovada. **Leitura da Portaria nº 901/2025**, que a partir da presente data as Contas de Gestão do Executivo Municipal, referente aos exercícios de 2011 e 2012, de acordo com o Acórdão nº 04003/2025 - Tribunal Pleno, encontram-se disponível à sociedade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na Secretaria desta Casa para consulta e fiscalização, conforme preceitua o art. 12, XXXV, da LOM e do art. 79, §3º da Constituição do Estado de Goiás. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: registra-se que a Vereadora Neiliane apresentou as matérias do **Vereador Alisson Rosa**: **Emenda Impositiva nº 001** ao **Projeto de Lei nº 067/2024** que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Vereador Daniel da Garagem**: **Emenda Impositiva nº 002**

ao Projeto de Lei nº 067/2024 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". Ambas foram distribuídas pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes.

USO DA TRIBUNA pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), durante o uso da tribuna, a **vereadora Neiliane** expressou agradecimentos aos colegas vereadores que, embora não tenham podido comparecer à reunião realizada no dia anterior com representantes da Anatel, demonstraram apoio ao assinarem conjuntamente com ela os encaminhamentos pertinentes. Destacou, em especial, o agradecimento ao vereador Daniel pela sua presença e acompanhamento na referida reunião. A vereadora ressaltou a importância da aprovação do Projeto de Lei nesta Casa Legislativa que autoriza o município de Ipameri a instalar novas antenas de telefonia, destacando que tal medida permitirá ao Distrito de Domiciano Ribeiro avançar significativamente na obtenção de sinal telefônico. Informou que a empresa 'Brisa Net' será responsável pela instalação das antenas em Domiciano Ribeiro. Acrescentou que o Distrito de Cavalheiros será contemplado anteriormente, em razão de outra empresa estar encarregada da instalação naquela localidade, o que justifica a diferença na ordem de atendimento. Finalizou seu pronunciamento afirmando que, embora ela e o vereador Cássio sigam caminhos distintos na atuação política, ambos compartilham o mesmo compromisso com o desenvolvimento de Domiciano Ribeiro, reforçando que não há rivalidades entre eles, mas sim união em prol da comunidade. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro: **19** e **25** às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 14h47min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Alisson Rosa
Presidente

Neiliane Souza
1ª Secretária

APROVADO
Em: 19/11/25
Sessão: 49ª
Presidente
Alisson Rosa
Presidente

Bartô Filho
2º Secretário